



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 613/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado o envio do Castramóvel para realização de castração de animais em situação de rua no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar as políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município de Rio das Ostras, por meio da ampliação das ações de castração de cães e gatos em situação de rua.

O crescimento descontrolado da população de animais abandonados representa questão de saúde pública, além de impactar diretamente a segurança, o meio ambiente e o bem-estar dos próprios animais. A ausência de controle populacional favorece a propagação de doenças, acidentes e situações de maus-tratos.

O Castramóvel se apresenta como importante instrumento de atendimento itinerante, permitindo alcançar diferentes localidades do município e promovendo acesso facilitado aos serviços de castração, especialmente em regiões com maior concentração de animais abandonados e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A medida contribuirá significativamente para o controle ético da população animal, redução do abandono, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública, além de fortalecer as ações de conscientização sobre guarda responsável.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor